

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS

**Acidentes em serviço da Polícia Judiciária:** DL 275-A/2000, de 9/11 (art. 93º - seguro de acidentes) e Portaria 196/2002, de 5/03 que regulamenta o seguro do pessoal dirigente e dos funcionários da PJ

**Aprendiz:** DL 205/96, de 25/10

**Auditório do Centro Comunitário de Vialonga, propriedade do município de Vila Franca de Xira:** Aviso 88/2006, de 3/1 (2ª série do DR) que aprova o Regulamento de Utilização do Auditório do Centro Comunitário de Vialonga (art. 28º do Regulamento)

**Autarca:** Lei 29/87, de 30/10, com a redacção dada pela Lei 52-A/2005 de 10/10 (republicada como Anexo II – art. 17º)

**Atleta de alta competição:** DL125/95, de 31/5 e Portaria 392/98, de 11/7

**Bolseiro de investigação:** Lei 40/2004, de 18/8 [art. 9º, nº 1, alª e)]

**Bolseiro de investigação veterinária:** art. 21º do Despacho 25070/2005 (2ª série do DR de 6/12/2005)

**Bombeiro:** DL 241/2007, de 21/6, DL 36/94, de 8/2 e Portaria 1163/2009, de 6/10; DL 49/2008, de 14/3

**Campos de férias:** DL 304/2003, de 9/12 (art. 17º), com a redacção do DL 163/2009, de 22/7 que o republica em anexo; Portaria 629/2004, de 12/6

**Centros de actividades ocupacionais:** Portaria 432/2006, de 3/5 [art. 5º al.ª d)]

**Crianças e jovens acolhidos:** DL 11/2008, de 17/1

**Dador de sangue:** DL 294/90, de 21/9

**Dador de tecidos ou órgãos:** Lei 12/93, de 22/4

**Dirigente associativo voluntário:** Lei 20/2004, de 5/6 (art. 9º)

**Dirigentes desportivos em regime de voluntariado:** DL 267/95, de 18/10

**Entidades promotoras de projectos de férias desportivas:** Portaria 141/96, de 4/5 (art. 8º)

**Escolar:** Portaria 413/99, de 8/06

**Estagiário da administração pública:** Portaria 1211/2006, de 13/11, com a redacção dada pela Portaria 286/2006, de 11/4

**Estudante universitário e do ensino politécnico:** Despacho 185/MEC/85, de 12/9 e Despacho 234/MEC/86, de 15/12

**Forçado:** DL 306/91, de 17/8

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

**Código do Trabalho:** Lei 7/2009, de 12/2 que aprova a revisão do Código do Trabalho, publicado em anexo. O disposto no Capítulo IV – Prevenção e reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais – é regulado em legislação especial (artigo 284º)

**Lei de Acidentes de Trabalho:** Lei 98/2009, de 4/9 que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284º do Código do Trabalho

**Trabalho Autónomo de Menor (com idade inferior a 16 anos):** Lei 105/2009, de 14/9 que regulamenta o Código do Trabalho, nomeadamente a participação de menor em actividade de natureza cultural, artística ou publicitária, estabelecendo a obrigatoriedade de seguro de acidentes de trabalho (art. 4º)

**Empresas de Trabalho Temporário:** DL 260/2009, de 2/9

**Estágios Profissionais na Administração Pública:** Portaria 1256/2005, de 2/12, regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública, estabelecendo a obrigação de seguro de acidentes de trabalho para estagiários

**Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT):** DL 142/99, de 30/4, cria o Fundo de Acidentes de Trabalho (alterado pelo DL 185/2007, de 10/5)

**Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT):** Portaria 1253/2005 (II Série), de 28/11, fixa as percentagens legais, para 2005, que constituem receitas do Fundo de Acidentes de Trabalho, incidentes sobre os salários seguros e capitais de remição das pensões em pagamento à data de 31/12/2003

**Fundo de Garantia e Actualização de Pensões (FGAP):** Portaria 291/2000, de 25/5, extingue o Fundo de Garantia e Actualização de Pensões. Define a forma do processo de transição das respectivas responsabilidades e saldos para o Fundo de Acidentes de Trabalho

**Trabalhadores independentes:** DL 159/99, de 11/5, regulamenta o seguro obrigatório de acidentes de trabalho para trabalhadores independentes; Norma Regulamentar 3/2009, do ISP, de 5 de Março

**Movimento associativo desportivo:** Decreto Legislativo Regional 14/2005/A, de 5/7, estabelece o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo

**Pensões de acidentes de trabalho:** Portaria 74/2008, de 24/1, actualização anual das pensões de acidentes de trabalho, com efeitos a 2008.01.01

**Pensões de acidentes de trabalho:** Portaria 11/2000, de 13/1, que aprova as bases técnicas aplicáveis ao cálculo do capital de remição das pensões de acidentes de trabalho e aos valores de caucionamento das pensões de acidentes de trabalho a que as entidades empregadoras tenham sido condenadas ou a que se tenham obrigado por acordo homologado, bem como as respectivas tabelas práticas

**Praticantes Desportivos Profissionais:** Lei 8/2003, de 12/5, estabelece o regime jurídico dos acidentes de trabalho dos Praticantes Desportivos Profissionais

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

**Tabela Nacional de Incapacidades (TNI):** DL 352/2007, de 23/10, que aprova a nova Tabela Nacional de Incapacidades (e a Tabela Nacional para Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil)

**Transporte particular de trabalhadores agrícolas:** DL 221/2004, de 18/11, define, no âmbito da actividade agrícola, condições excepcionais para o transporte particular de trabalhadores agrícolas nas caixas de carga dos reboques, semi-reboques e veículos de mercadorias de caixa aberta; estabelece obrigação de seguro acidentes de trabalho para passageiros transportados

**União de facto:** Lei 7/2001, de 11/5, adopta medidas de protecção das uniões de facto; estabelece que as pessoas que vivem em união de facto nas condições previstas na presente lei têm direito a prestação por morte resultante de acidentes de trabalho, nos termos da lei [art. 3º al.ª f)]

**Formação a desenvolver pelo IEFP:** Portaria 1191/2003, de 10/10 (art. 11º)

**Formando:** DL 242/88, de 7/7; Portaria 1497/2008, de 19/12 [art. 11º, nº 1, al.ª f)]

**Jovens voluntários para a solidariedade:** Portaria 745-G/96, de 18/12 e Resolução do Conselho de Ministros 63/2005, de 14/3

**INATEL turismo para seniores:** Despacho conjunto 737/2005 (ponto 4), publicado na 2ª Série do DR a 23/9/2005

**Instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos:** DL 309/2002, de 16/12 (art. 16º)

**Instalações desportivas:** DL 271/2009, de 1/10 (art. 15º)

**Medidas temporárias de emprego e formação profissional:** Portaria 1252/2003, de 31/10 [art. 5º, nº 1, al.ª b)]

**Mergulhador amador:** DL 16/2007, de 22/1 (art. 12º) e Portaria 1340/2007, de 11/10

**Nadador-salvador:** DL 118/2008, de 10/7 [alínea c) do nº 1 do art. 4º do Estatuto]

**Instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos:** DL 309/2002, de 16/12, com a redacção dada pelo DL 268/2009, de 29/9 (arts. 6º, nº 4, 15º, nº 4 e 16º)

**Regulamento da náutica de recreio (alunos que frequentam cursos para obtenção de cartas):** DL 124/2004, de 25/5 (art. 36º nº 2)

**Servidores da região autónoma da Madeira:** Decreto Regional 8/78M

**Seguro desportivo:** Lei 5/2007, de 16/1 (Lei de Bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto): art. 42º e 43º; DL 10/2009, de 12/1; Lei 42/2006, de 25/8 (práticas desportivas com armas de fogo)

**Trabalhador marítimo a bordo de embarcações de pesca:** Lei 15/97, de 31/5

**Voluntariado:** DL 389/99, de 30/9 (arts. 16º e 17º)

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGUROS DE INCÊNDIO E ROUBO

**Arborização de áreas florestais:** Lei 33/96, de 17/8 (art. 20º) e DL 63/2004, de 22/3 [seguros florestais – art. 3º nº 3 e nº 4 alínea e)]

**Arte (promotores de exposições):** Lei 114/91, de 3/9 (art. 158º)

**Cooperação habitacional:** DL 730/74, de 20/12 (art. 7º)

**Domínio hídrico:** DL 46/94, de 22/2 (art. 58º nº 2)

**Empresas de segurança privada:** DL 35/2004, de 21/2 [Seguro de roubo – art. 26º, nº 2 alínea f)]

**Empréstimo a militares para financiamento de habitação própria:** Portaria 1338/95, de 11/11 (seguro de incêndio, sismos e desastres naturais da habitação)

**Exploração de jogos de fortuna ou azar:** DL 10/95, de 19/1 (seguro de incêndio dos edifícios e outros bens que pertençam ao Estado)

### Habitação - apoios à construção de habitação própria e habitação de custos controlados nos

**Açores:** Decreto Legislativo Regional 21/2005/A (a alª a) do nº 5 do art. 21º obriga os adquirentes de habitações construídas ao abrigo deste diploma a constituir seguro sobre o imóvel que preveja a cobertura de fenómenos sísmicos)

**Movimentação de cargas em áreas portuárias:** DL 324/94, de 30/12. Seguros de incêndio, explosão, terramoto e temporal

**Museus portugueses:** Lei 47/2004, de 19/8 (art. 81º e 84º)

**Obrigações hipotecárias:** DL 125/90, de 16/4 (art. 12º - seguro dos bens hipotecados)

**Propriedade horizontal:** DL 267/94, de 25/10 (altera o Código Civil, sendo de referir os art.s 1429º e 1436º que mencionam o seguro obrigatório de incêndio); Norma Regulamentar 16/2008, do ISP, de 18 de Dezembro (aprova a parte uniforme das condições gerais, e das condições especiais uniformes, da apólice de seguro obrigatório de incêndio).

**Propriedade horizontal:** DL 268/94, de 25/10 (atualização anual obrigatória do seguro de incêndio). Remete para o Código Civil e para o DL 38.382, de 7/8

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS TERRESTRES A MOTOR

**Proposta razoável:** Portaria 377/2008, de 26/5 que fixa os critérios e valores orientadores para efeitos de apresentação aos lesados por acidente automóvel, de proposta razoável para indemnização do dano corporal, nos termos do disposto no Capítulo III do Título II do DL 291/2007, de 21/8, com a alteração introduzida pela Portaria 679/2009, de 25/6 que revê e actualiza a Portaria 377/2008.

**Responsabilidade civil automóvel:** DL 291/2007, de 21/8 que aprova o regime do sistema do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva 2005/14/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11/5, que altera as Directivas 72/166/CEE, 84/5/CEE, 88/357/CEE e 90/232/CEE, do Conselho, e a Directiva 2000/26/CE, relativas ao seguro de responsabilidade civil resultante da circulação de veículos automóveis. Alterado pelo DL 153/2008, de 6/8, que clarifica que a atribuição das prestações por morte fica dependente de apenas uma acção judicial, de acordo com as medidas de descongestionamento dos tribunais aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros 172/2007, de 26/11

**Apólice:** Norma Regulamentar 14/2008, do ISP, de 27 de Novembro, que aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

**Tabela Nacional para Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil:** DL 352/2007, de 23/10 que aprova a Tabela Nacional para Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil (e a Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais – TNI)

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

**Actividade marítimo-turística dos Açores:** Decreto Legislativo Regional 23/2007/A, de 23/10

**Actividade industrial:** DL 209/2008, de 29/10 (art. 7º e 8º); Decreto Legislativo Regional 28/2009/M, de 25/9 (art. 7º)

**Actividade termal:** DL 142/2004, de 11/6 (art. 16º)

**Advogados:** Lei 15/2005, de 26/1 (art. 99º)

**Aeródromos:** DL 186/2007, de 10/5 [art. 9º, nº 1, alª g)]

**Agências de câmbios:** Aviso do Banco de Portugal 3/2001, de 20/3 (I Série-B); Norma Regulamentar 20/2001, de 31/12, que aprova as condições mínimas do seguro e Norma Regulamentar 6/2009, de 16/4, que adapta as condições mínimas de seguros obrigatórios de Responsabilidade Civil à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Agências de viagens e turismo:** DL 209/97, de 13/8, com a redacção do DL 12/99, de 11/1 e do DL 263/2007, de 20/7 que o republica; Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Agente transitário:** DL 255/99, de 27/7 (art. 7º); Norma Regulamentar 2/2007, de 18/1, que aprova as condições mínimas do seguro e Norma Regulamentar 6/2009, de 16/4, que adapta as condições mínimas de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Água (actividade de captação, tratamento e distribuição da água para consumo público):** DL 319/94, de 24/12 (Base XXVI)

**Água (serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos):** DL 194/2009, de 20/8 (art. 20º, nº 6)

**Alqueva – aprova as bases da concessão de gestão, exploração e de utilização privativa do domínio público hídrico do empreendimento de Alqueva:** DL 313/2007, de 17/9 (Base XX do Anexo)

**Ambiente:** Lei 11/87, de 7/4 (Lei de Bases do Ambiente - art. 43º)

**Animais perigosos:** DL 312/2003, de 17/12 (art. 13º) com a redacção dada pela Lei 49/2007, de 31/8; Portaria 422/2004, de 24/4 e Portaria 585/2004, de 29/5; DL 315/2009, de 28/10

**Apicultura:** Despacho Normativo 30/2005, de 6/5 e Despacho Normativo 17/2006, de 10/3

**Aquacultura em mar aberto:** Decreto Regulamentar 9/2008, 18/3 (art. 6º, nº 4)

**Arte (promotores de exposições):** Lei 114/91, de 3/9 (art. 158º)

**Ascensores:** DL 295/98, de 22/9

**Assistência em escala nos aeródromos nacionais:** DL 275/99, de 23/7 e Portaria 803/99, de 20/9

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

**Aterros:** DL 183/2009, de 10/08 (art. 26º)

**Auditor registado na CMVM (Código dos Valores Mobiliários):** DL 486/99, de 13/11 (art.º 10º) com a redacção do DL 357-A/2007, de 31/10, que republica o Código dos Valores Mobiliários; Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Balizas:** DL 100/2003, de 23/5 (art. 11º) e Portaria 1049/2004, de 19/8

**Caça:** Lei 173/99, de 21/9 (Lei de Bases Gerais de Caça) e DL 202/2004, de 18/8 (art.º 76º) com redacção dada pelo DL 201/2005, de 25/11; Decreto Legislativo Regional 17/2007/A, de 9/7 (art.º 25º); Norma Regulamentar 20/2008, de 31/12, que aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de RC do caçador

**Carreiras e campos de tiro:** Decreto Regulamentar 6/2010, de 28/12 [art. 4º, nº 2, alª h) e art. 5º, nº 6]

**Carruagens puxadas por cavalos em Palmela:** Aviso 46/2006, de 3/1 (2ª Série do DR) - aprova o Regulamento Municipal dos Trens de Palmela (art. 17º do Regulamento)

**Comercialização de energia eléctrica de agentes externos:** Portaria 139/2005 de 3/2

**Consultores para investimento em valores mobiliários:** DL 357-A/2007, de 31/10 (art.º 301º); Norma Regulamentar 13/2008-R, de 6/11, do ISP, que estabelece as condições mínimas a que deve obedecer o seguro obrigatório de responsabilidade civil dos consultores para investimento

**Construção, colocação em serviço, exploração e respectiva fiscalização técnica das instalações por cabo para o transporte de pessoas:** DL 313/2002, de 23/12 (art. 14º e nº 5 do Anexo VIII)

**Dadores de tecidos ou órgãos de origem humana:** Lei 12/93, de 22/4 (art. 9º)

**Desempenho energético:** DL 29/2011, de 28/2 (art. 3º) que estabelece o regime jurídico aplicável à formação e execução dos contratos de desempenho energético que revistam a natureza de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre entidades públicas e empresas de serviços energéticos

**Direito de acção popular:** Lei 83/95, de 31/8 (art. 24º)

**Documentos electrónicos e assinatura digital:** DL 290-D/99, de 2/8 e Portaria 1370/2000, de 12/9 (2ª série)

**Domínio hídrico:** DL 46/94, de 22/2:

- Danos causados por erros ou omissões de projecto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes [art. 39º, alínea f)]
- Danos causados por embarcações com ou sem motor (art. 78º, 3)

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

- Danos causados pelo transporte de madeiras, peças flutuantes, estruturas flutuantes fixas (jangadas, piscinas, cais, balizagem ou sinalização) (art. 81º, 3)

**Embarcações de recreio** (condições de colocação no mercado de embarcações de recreio e componentes, também abrangendo motas de água e os motores de propulsão): DL 168/2005, de 26/9 (nº 6 do Anexo XVII)

**Empresas de animação turística:** DL 204/2000, de 1/9 com a redacção que lhe foi dada pelo DL 108/2002, de 16/4; Decreto Legislativo Regional 30/2008/M, de 12/8

**Empresas de segurança privada:** DL 35/2004, de 21/2 [art. 26, nº 2, alª e)]

**Energia Eléctrica (Açores):** Decreto Regulamentar Regional 8/2007/A, de 13/3 (art. 7º)

**Ensaio clínicos em seres humanos:** Lei 46/2004, de 19/8 (art. 14º)

**Entidades acreditadas na área do ambiente:** DL 259/92, de 20/11, Despacho 6/DGL/95, de 2/8, (2ª Série do DR) da Direcção-Geral do Ambiente

**Entidades acreditadas no âmbito do licenciamento industrial:** DL 152/2004, de 30/6

**Entidades de qualificação dos equipamentos de protecção individual:** DL 128/93, de 22/4

**Entidades prestadoras de serviços na área da protecção contra radiações ionizantes:** DL 167/2002, de 18/7 (art. 17º)

**Entidades responsáveis pela organização de montarias, batidas e largadas:** DL 227-B/2000, de 15/9

**Elevadores:** DL 320/2002, de 28/12 (nº 7 do Anexo I e alínea f) do nº 3 do Anexo IV); Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Equipamentos sob pressão:** DL 211/99, de 14/6 (Anexo IV, nº 6)

**Escolas de veículos de instrução:** DL 6/82, de 12/1 e DL 376/82, de 13/9

**Exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes:** DL 162/96, de 4/9 (Base XXVI do Anexo)

**Fontes radioactivas seladas:** DL 38/2007, de 19/2 (art. 16º nº 2)

### Gás:

- Danos provocados por redes internas de ramais de distribuição de combustíveis gasosos): DL 449/85, de 25/10; Portaria 490/87, de 11/6
- Entidades instaladoras ou montadoras de redes e aparelhos): DL 263/89, de 17/8; Portarias 316/2009, de 30/3, e 764/2010, de 20/8 (capital mínimo); Norma Regulamentar 4/2009, de 19



## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

de Março, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de Responsabilidade Civil à LCS (DL 72/2008, de 16/4).

- Estatuto das Entidades Exploradoras das Armazenagens e das Redes e Ramais de Distribuição de Gás, alimentados com gases combustíveis da 3ª família): Portaria 82/2001, de 08/2 (art.º 9º do Anexo) e Portaria 314/2009, de 30/3 (capital mínimo)
  
- Estatuto das Entidades Inspectoras das Redes e Ramais de Distribuição e Instalações de Gás: Portaria 362/2000, de 20/6; Portarias 315/2009, de 30/3 e 763/2010, de 20/8 (capital mínimo); Norma Regulamentar 4/2009, de 19 de Março, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4).
  
- Exploração em regime de serviço público, de redes de distribuição regional de gás natural: DL 33/91, de 16/1 (Base XVI, nº 2) e Portaria 5/2002, de 4/1 (alª h) do nº 1 do art. 5º, do Anexo I)
  
- Exploração de postos de enchimento de gás natural carburante: Portaria 468/2002, de 24/4 [alínea e) do nº 2 do art. 2º do Anexo]
  
- GPL: DL 195/91, de 25/5, Portarias 982/91, 983/91 e 983-A/91, todas de 26/9, Portaria 458/92 de 1/6, Portaria 211/93 de 19/2, Portaria 588/2005, de 12/7; Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4).
  
- Sistema nacional de gás natural: DL 30/2006, de 15/2 (art. 69º)
  
- Regime jurídico para proteger a segurança e saúde de pessoas, animais domésticos e bens, contra os riscos decorrentes da utilização de aparelhos a gás e respectivos dispositivos de segurança: DL 25/2011, de 14/3

**Guarda florestal:** DL 9/2009, de 9/1 (art. 4º)

**Guarda-noturno:** Portaria 394/99, de 29/5; DL 310/2002, de 18/12, com a redacção dada pelo DL 114/2008, de 1/7

**INATEL turismo para seniores:** Despacho conjunto 737/2005 (ponto 4), publicado em 23/9/2005, na 2ª série do DR

**Incineração e co-incineração de resíduos:** DL 85/2005, de 28/4 (arts. 12º, 14º, 15º e 18º), com a redacção dada pelo DL 92/2010, de 26/7

**Instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos:** DL 309/2002, de 16/12, com a redacção dada pelo DL 268/2009, de 29/9, que o republica como anexo

**Instalações, equipamentos ou material produtor de radiações ionizantes ou não ionizantes:** DL 348/89, de 12/10 (arts. 10º e 11º)

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

**Instrumentos de medição:** DL 192/2006, de 26/9 [alínea j) do art. 11º]

**Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo:** DL 267/2002, de 26/11 (art.s 13º e 14º), com a redacção dada pelo DL 389/2007, de 30/11, DL 31/2008, de 25/2 e DL 195/2008, de 6/10; Portarias 1188/2003 de 10/10 e 1211/2003, de 16/10. O Despacho 6693 (publicado a 2/4/2004, na 2ª Série do DR) fixa montantes mínimos dos seguros obrigatórios do DL 267/2002, de 26/11). Aviso 4878/2009, de 5/03 fixa, para 2009, o valor mínimo do seguro obrigatório de RC das entidades referidas na Portaria 1211/2003, de 16/10

**Máquinas e componentes de segurança:** DL 320/2001, de 12/12, revogado pelo DL 103/2008, de 24/6<sup>1</sup>

**Máquinas e quase-máquinas:** DL 103/2008, de 24/6 (nº 6 do Anexo VII) – (revoga o DL 320/2001, de 12/12)<sup>2</sup>

**Mediação de seguros:** DL 144/2006, de 31/7 (arts 17º e 19º), com a redacção dada pelo DL 359/2007, de 2/11

**Mediador dos jogos sociais do Estado:** Portaria 313/2004, de 23/3 (art. 3º, alínea g) do Anexo)

**Mediadoras imobiliárias:** DL 211/2004, de 20/8 e Portaria 1324/2004, de 19/10, Portaria 66/2005, de 25/1; Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Mobilidade eléctrica:** DL 39/2010, de 26/4 (art. 11º, nº 2)

**Movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos** (danos causados ao ambiente e à saúde pública): DL 296/95, de 17/11 (ver DL 310/95, de 20/11)

**Notários:** DL 26/2004, de 4/2 [art. 23, n.º 1, alínea m)]

**Operador portuário e empresas de estiva:** DL 298/93, de 28/8; DL 280/93, de 13/8; Decreto Regulamentar 2/94, de 28/1; Portaria 303/94, de 18/5; Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Organismos responsáveis (sistema ferroviário):** DL 177/2007, de 8/5 (Anexo VII, nº 6)

**Organismos responsáveis (sistema ferroviário transeuropeu de alta velocidade no território nacional):** DL 178/2007, de 8/5 (Anexo VII, nº 6)

**Parques infantis:** DL 379/97, de 27/12, alterado pelo DL 119/2009, de 19/05, que republica o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação,

<sup>1</sup> O DL 320/2001, de 12/12, é revogado a partir de 29/12/2009. O DL 103/2008, de 24/6 entra em vigor a partir de 29/12/2009

<sup>2</sup> O DL 103/2008 produz efeitos a partir de 29/12/2009 (Ver nota ao DL 320/2001, de 12/12)

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte.

**Peritos avaliadores de imóveis dos fundos de investimento imobiliário:** DL 60/2002, de 20/3 (art. 29º, nº 3) Regulamento da CMVM 8/2002 (DR – II Série, de 18/6/2002), art. 19º, nº 2, alª d); Norma Regulamentar 16/2003, de 22/7, que aprova as condições mínimas do seguro e Norma Regulamentar 6/2009, de 16 de Abril, que adapta as condições mínimas de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Pesca-turismo nas águas da subárea dos Açores da zona económica exclusiva (ZEE) portuguesa:** Decreto Legislativo Regional 36/2008/A, de 30/7 (art. 15º)

**Prestamista:** DL 365/99, de 17/9; Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

**Produção de electricidade a partir da energia das ondas:** DL 5/2008, de 8/1 (art. 46º); Resolução do Conselho de Ministros 49/2010, de 1/7

**Produção de electricidade por intermédio de unidades de micro-produção:** DL 363/2002, de 2/11 [art. 6º, alínea h)]

**Produtor cinematográfico:** DL 350/93, de 7/10 (art. 11º)

**Produtos de construção:** DL 113/93, de 10/4, com a redacção dada pelo DL 4/2007, de 8/1 (que republica o diploma). Seguro obrigatório: ver Anexo IV, nº 2 alª c)

**Produtos fitofarmacêuticos:** DL 173/2005, de 21/10 [art. 15º, nº 1, alª f)], com a redacção dada pelo DL 187/2006, de 19/9; Portaria 1364/2007, de 17/10 (regulamenta o contrato de seguro). Decreto Legislativo Regional 3/2008/M, de 18/2

**Protecção dos recursos naturais e florestais:** Decreto Legislativo Regional 35/2008/M, de 14/8 [art. 4º, nº 8 alª a)]

**Recintos com diversões aquáticas:** Decreto Regulamentar 5/97, de 31/3 [art. 51º, nº 3, al. e)]

**Recipientes sob pressão simples** (regras a que deve obedecer a sua colocação no mercado): DL 26/2011, de 14/2

**Recursos Hídricos:** a autorização, licença ou concessão constituem títulos de utilização dos recursos hídricos, reguladas nos termos da Lei 58/2005, de 29/12 (Lei da Água) e do DL 226-A/2007, de 31/5, com a redacção dada pelos DLs 391-A/2007, de 21/12, 93/2008, de 4/6, 107/2009, de 15/5, 245/2009, de 22/9 e 82/2010, de 2/7.

**Regime jurídico das armas e munições:** Lei 5/2006, de 23/2 (art. 77º), com a redacção da Lei 17/2009, de 6/5, que republica em anexo o texto consolidado; Portaria 1071/2006, de 2/10 (capitais mínimos)

- Titulares de alvarás de armeiro, de exploração e gestão de carreiras de tiro ou de entidade formadora de cursos de formação técnica para portadores de armas de fogo e para o exercício da actividade de armeiro: Decreto Regulamentar 19/2006, de 25/10 (carreiras e campos de tiro); Norma Regulamentar 12/2006, de 28 de Novembro, que aprova as condições mínimas do

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

seguro e Norma Regulamentar 6/2009, de 16 de Abril, que adapta as condições mínimas dos seguros obrigatórios de Responsabilidade Civil à LCS (DL 72/2008, de 16/4)

- Titulares de licenças para uso e porte de armas ou sua detenção: Norma Regulamentar 11/2006, de 28 de Novembro, que aprova a apólice uniforme do seguro

**Regras do projecto e fabrico de equipamentos sob pressão utilizados no transporte de mercadorias perigosas:** DL 41/2002, de 28/2 (ponto 8 do Anexo I)

**Resíduos radioactivos (exercício profissional da actividade de transferência ou reenvio):** DL 198/2009, 26/8 (art. 19º)

**Resíduos sólidos urbanos (exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos):** DL 294/94, de 16/11 (Base XIX) com a redacção dada pelo DL 195/2009, de 20/8

**Responsáveis técnicos pelo projecto e pela exploração de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis:** Portaria 422/2009, de 21/4 (art. 6º do Estatuto anexo à Portaria)

**Revisor Oficial de Contas:** DL 487/99, de 16/11, com a redacção do DL 224/2008, de 20/11; Norma Regulamentar 4/2009, de 19/3, que aprova a parte geral uniforme das condições gerais das apólices de seguros obrigatórios de RC à LCS (DL 72/2008, de 16/4).

**Sistema petrolífero nacional:** DL 31/2006, de 15/2 (art.39º)

**Sociedades de advogados:** DL 229/2004, de 10/12 (art. 37º)

**Solicitadores:** DL 88/2003, de 26/4 [art. 123º, alª I)] com a redacção do DL 226/2008, de 20/11.

**Técnico Oficial de Contas:** DL 452/99, de 5/11, com a redacção do DL 310/2009, de 26/10

**Técnicos responsáveis pelo projecto, instalação e laboração de estabelecimentos industriais** (Região Autónoma dos Açores): Portaria 28/96, de 30/5

**Técnicos responsáveis por projecto de instalações eléctricas de serviço particular** (Região Autónoma dos Açores): Despacho Normativo 128/88, de 18/10

**Técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra e pela direcção de obra:** Lei 31/2009, de 3/7 (art. 24º)

**Terapêuticas não convencionais (acupuntura, homeopatia, osteopatia, naturopatia, fitoterapia e quiropráxia):** Lei 45/2003, de 22/8 (art.º 12º)

**Touradas à corda:** Decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 5/8

**Trabalho aéreo:** DL 172/93, de 11/5 (art. 6º nº 2) com redacção dada pelo DL 208/2004, de 19/8

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

**Unidades privadas de saúde:** DL 279/2009, de 6/10; Portaria 268/2010, de 12/5 (artigo 5º); Portaria 615/2010, de 3/8 (artigo 5º); Portaria 801/2010, de 23/08 (artigo 5º); Portaria 1212/2010, de 30/11 (artigo 6º)

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGUROS DE SAÚDE

**Estrangeiros - entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional:** Lei 23/2007, de 4/7 [art.s 52º, 71º, nºs 4 e 5, 91º, nº1, c), 92º, 93º, 94º, nº 1, 118º, nº 4, c), e 126º nº 1, c)]

**Praticante desportivo (regime de alto rendimento):** DL 10/2009, de 12/01 (artigos 11º e 17º)

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGUROS DE TRANSPORTES

**Actividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turística:** DL 21/2002, de 31/1 (art. 26º do Regulamento e Anexo III), com a redacção dada pelo DL 269/2003, de 28/10 que o republica; DL 108/2009, de 15/5 (revoga parcialmente o DL 21/2002, na redacção do DL 269/2003).

**Actividade marítimo-turística na Região Autónoma dos Açores:** Decreto Legislativo Regional 7/2000/A, de 17/4

**Embarcações de recreio:** DL 124/2004, de 25/5 e Portaria 689/2001, de 10/7

**Prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infra-estrutura ferroviária sobre a qual os mesmos são prestados:** DL 270/2003, de 28/10 (art. 12º) com a redacção dada pelo DL 231/2007, de 14/6 (que o republica) e Portaria 168/2004, de 18/2

**Transporte aéreo não regular:** DL 19/82 de 28/1, com a redacção dada pelo DL 208/2004, de 19/8 e DL 172/93, de 11/5

**Transporte aéreo:** DL 321/89, de 25/9, com as alterações do DL 279/95, de 26/10 e do DL 208/2004, de 19/8; Portaria 269/90, de 10/4, Portaria 287/96, de 24/7, e Portaria 223/97, de 2/4. Regulamento (CE) 785/2004, de 21/4 (relativo aos requisitos de seguro para transportadoras aéreas e operadores de aeronaves) e DL 223/2005, de 27/12

**Ultraleves:** DL 238/2004, de 18/12 (ver arts. 40º e 41º) com a redacção dada pelo DL 283/2007, de 13/8 que o republica

## SEGUROS OBRIGATÓRIOS

### SEGUROS DE VIDA

**Militares em missões humanitárias e de paz fora de Portugal:** DL 233/96, de 7/12 (o art. 7º - A – após a redacção que lhe foi dada pelo DL 348/99, de 27/8, obriga a seguro de vida para reparação dos danos por morte ou invalidez permanente). Ver Portaria 905/99, de 13/10 e Portaria 261/2000, de 13/5; Ver Portaria 221/2008, de 5/3 (remete para o DL 113/2005, de 13/7)

28 de Fevereiro de 2011